

DECRETO Nº 30.339, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 30.073, de 03 de janeiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 30.074, de 03 de janeiro de 2025 que nomeou **Ester Cardoso Santana** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.